

Requerimento DE INFORMAÇÃO N.º, DE 2005

Solicita a Exma.Sra. Ministro do Meio Ambiente, informações sobre recolhimento de multas aplicadas no estado do Amazonas.

Cumpre-nos requerer a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja requerido a Excelentíssima senhora Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, informações sobre lista recolhimento de multas aplicadas em razão de infrações cometidas por pessoas jurídicas contra o meio-ambiente no estado do Amazonas.

Justificativa:

Segundo foi noticiado nos últimos dias, o Amazonas foi o segundo estado que mais reduziu o desmatamento entre agosto de 2003 e agosto de 2004. Dados divulgados recentemente pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) apontam que a área desmatada foi reduzida em 39%.

O que mais impressiona, é a informação fornecida pelo gerente-executivo do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Henrique Pereira dos Santos, de que ano passado foram lavrados no Amazonas 790 autos de infração, que se, recolhidas, somariam mais de R\$ 80 milhões.

Para consubstanciar as informações solicitadas, pedimos informar:

- 1 - Quais as dificuldades legais para o recolhimento de multas aplicadas em razão de desrespeito ao meio ambiente
- 2 - Quanto o Ibama recolheu em multas (pagas pelos infratores) nos dois últimos anos somente no Estado do Amazonas.
- 3 - Quais as empresas (nominá-las) que mais incidiram em atos ilegais contra o meio ambiente
- 4 - Relação das 790 empresas multadas no último ano pelo Ibama, as razões dos autos de infração e seus valores.

Sala de Sessões, em de 2005

FRANCISCO GARCIA
PP/AM